



DECRETO Nº 001277/19 de 9 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-----------|
| (407) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.300,00 |
| (48) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-0100 - Obrigações Patronais | 892,00 |
| (5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

| | |
|--|--------|
| (76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200,00 |
| (74) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Pessoal Civil | 280,00 |
| (77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350,00 |
| (76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 300,00 |

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

| | |
|--|----------|
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900,00 |
| (89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 475,00 |
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900,00 |
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 300,00 |
| (106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 861,00 |
| (90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|----------|
| (171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-0145 - Material de Consumo | 150,00 |
| (135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo | 3.000,00 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| (488) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 54.784,00 |
| (261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (487) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.334,00 |
| (294) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0102 - Obrigações Patronais | 219,00 |
| (270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo | 6.800,00 |
| (291) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.115,00 |
| (261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

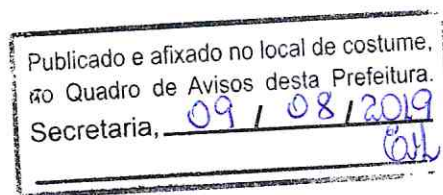
| | |
|--|----------|
| (314) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-0100 - Diárias - Pessoal Civil | 70,00 |
| (325) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 175,00 |
| (324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 1.800,00 |

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|--|----------|
| (360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| (366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo | 796,00 |
| (366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo | 609,00 |
| (366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo | 900,00 |



DECRETO Nº 001277/19 de 9 de Agosto de 2019



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|---|-----------|
| (360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| (360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| (351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| (357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais | 16.000,00 |
| (361) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 654,00 |
| (351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| (351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (355) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado | 3.250,00 |
| (351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.900,00 |
| (360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 2.860,00 |
| (375) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| (368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.600,00 |

Total Suplementação: 218.274,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|----------|
| (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil | 175,00 |
| (23) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.900,00 |
| (25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 300,00 |
| (29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo | 280,00 |
| (31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200,00 |
| (31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350,00 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo | 900,00 |
| (4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil | 70,00 |

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

| | |
|--|----------|
| (400) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.214-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 900,00 |
| (101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|----------|
| (414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| (415) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0145 - Material de Consumo | 150,00 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|---|----------|
| (224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
|---|----------|



DECRETO Nº 001277/19 de 9 de Agosto de 2019

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09/08/2019
[Assinatura]

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| (224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.800,00 |
| (224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 219,00 |
| (224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.115,00 |
| (220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 54.784,00 |
| (220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.334,00 |
| (224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|---|----------|
| (305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000,00 |
|---|----------|

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|---|-----------|
| (385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações | 2.500,00 |
| (385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações | 1.600,00 |
| (344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações | 25.000,00 |
| (342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações | 2.860,00 |
| (354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações | 1.800,00 |
| (342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações | 18.300,00 |
| (378) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 2.000,00 |
| (361) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 300,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 654,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 861,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 475,00 |
| (378) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 796,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 16.000,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 892,00 |
| (367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 609,00 |
| (379) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 900,00 |
| (430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações | 3.250,00 |
| (367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| (387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo | 2.000,00 |



DECRETO Nº 001277/19 de 9 de Agosto de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(379) 3.3.71.70.00.00.00.2.206-0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 5.000,00

Total Anulação: 218.274,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 08 / 2019